



## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 20/2024

11 de abril de 2024

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso; e do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta 203/2024** – Adiada da Reunião de 05 de abril - Pedido de liberação de caução ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos – Caução prestada no âmbito do contrato para limpeza dos espaços da freguesia, designadamente ao abrigo do Concurso Público n.º 2023-CPUB-AQS-2 “Aquisição de Serviços de Limpeza, Higiene e Desinfecção de Edifícios e Equipamentos da Freguesia de Arroios”; De modo a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais, foi prestada pela empresa DIPJ – SERVIÇOS, LDA. uma caução através de uma garantia bancária a favor da Freguesia de Arroios no Banco BPI, no valor de €5.403,00 (cinco mil quatro centos e três euros), nos termos do artigo 88.º n.º 1 do Código dos Contratos Públicos. O contrato teve termo a 31 de dezembro de 2023, encontrando-se verificado o cumprimento de todas as obrigações da contraparte. Considerando que o contrato em apreço não prevê obrigações de correção de defeitos, é dever da Freguesia de Arroios promover a liberação integral da caução, verificado o cumprimento das obrigações contratuais, ao abrigo do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos. Pelo que ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, tenho a honra de propor que o Executivo delibere diferir a peticionada Liberação da garantia. **(Aprovada por unanimidade, pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 206/2024** - Concessão de apoio social (FESRLX/2024/9); Autorizar a concessão de



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

apoio financeiro a [REDACTED] para efeitos de pagamento de despesas de eletricidade e água, num total de 633,48€ (seiscentos e trinta e três euros e quarenta e oito cêntimos), em que 241,06€ (duzentos e quarenta e um euros e seis cêntimos) diz respeito a despesa junto da EPAL e 392,42€ (trezentos e noventa e dois euros e quarenta e dois cêntimos) refere-se a dívida existente junto da GALP, mediante apresentação das respetivas faturas/recibos.

**(Aprovada por unanimidade, pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 207/2024** - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-53 - Aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) dos equipamentos de frio industrial instalados nos Mercados 31 de Janeiro, de Arroios e do Forno do Tijolo - Decisão de Adjudicação; Considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Adjudicar à Frincor – Frio Industrial e Comercial Lda., NIPC 501 517 600, a prestação de serviços de manutenção (programada e não programada) dos equipamentos de frio instalados nos Mercados 31 de Janeiro, de Arroios e do Forno do Tijolo, pelo preço contratual de € 15.228,00 (quinze mil, duzentos e vinte e oito euros , a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido. **(Aprovada por unanimidade, pelos presentes)** -----

**Proposta n.º 208/2024** - Proc.º 2024-ADRG-AQS-54 - Aquisição de serviços de manutenção (programada e não programada) dos elevadores instalados nos Mercados 31 de Janeiro e no Mercado de Arroios - Decisão de Adjudicação; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à TK Elevadores Portugal Unipessoal Lda., pessoa coletiva 501 445 226, a prestação de serviços de manutenção (programada e não programada) dos elevadores instalados nos Mercados 31 de Janeiro e no Mercado de Arroios, pelo preço contratual de € 24.390,24 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa euros e vinte e quatro cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido. **(Aprovada por unanimidade, pelos presentes)** -----

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei N.º 75/2013, de 12 de setembro,



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei. -----

Lisboa, 11 de abril de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

